

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09/2024
DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
I Encontro do Programa de Formação em (ATER) e Contribuições para
Agenda 2030 (PROFORExt)**

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr^a. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dr^a. **GRACIELA CORCIOLI**, professora do magistério superior da Universidade Federal de Goiás, Coordenadora do Projeto: Programa de Formação em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para assentamentos de reforma agrária e contribuições para agenda 2030, Programa de Formação e Produção de Conhecimento em Extensão Rural (PROFOR-EXT), tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE**,

Resolvem:

HOMOLOGAR o resultado final do Chamamento Público nº. 09/2024 que selecionou estabelecimentos do ramo de alimentação para a prestação de serviços de fornecimento de refeições na Cidade de Luís Correia – PI, durante a realização “**I Encontro do Programa de Formação em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e Contribuições para Agenda 2030 do Programa de Formação e Produção de Conhecimento em Extensão Rural (PROFORExt)**” que **acontecerá no período de 22/09/2024 a 26/09/2024**, na forma como deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela **PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/ATER Nº. 004/2024**.

Goiânia, 28 de junho de 2024.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RTVE

Prof.^a Dr.^a Graciella Corcioli
Coordenadora do Geral

CP-009-2024_Termo de Homologação .pdf

Documento número #67d2f921-61f6-4545-aadf-c1bc1fca1811

Hash do documento original (SHA256): b9a0e9fbab2aee1d2d18ac3100c436b2d21e392e24f357184152b2e52fe70e43

Assinaturas

✓ **GRACIELLA CORCIOLI**
CPF: 902.513.771-72
Assinou em 28 jun 2024 às 17:03:33

✓ **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**
CPF: 350.509.421-87
Assinou em 28 jun 2024 às 17:00:56

Log

- 28 jun 2024, 16:53:38 Operador com email projetos@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 67d2f921-61f6-4545-aadf-c1bc1fca1811. Data limite para assinatura do documento: 28 de julho de 2024 (16:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jun 2024, 16:53:38 Operador com email projetos@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: graciellacorcioli@ufg.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GRACIELLA CORCIOLI e CPF 902.513.771-72.
- 28 jun 2024, 16:53:38 Operador com email projetos@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA e CPF 350.509.421-87.
- 28 jun 2024, 17:00:56 SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 179.178.201.197. Componente de assinatura versão 1.900.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jun 2024, 17:03:33 GRACIELLA CORCIOLI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail graciellacorcioli@ufg.br. CPF informado: 902.513.771-72. IP: 177.50.123.71. Componente de assinatura versão 1.900.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jun 2024, 17:03:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 67d2f921-61f6-4545-aadf-c1bc1fca1811.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 67d2f921-61f6-4545-aadf-c1bc1fca1811, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.